

PORTARIA Nº 1.867/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref.	Progressão	A partir de	Proc. nº
029483	Amarildo Miliorini dos Santos	Motorista	SEMMAT	27/05/2008	29/11/2021	Ensino Médio	G	H	29/11/2021	248435/2021

Art. 2º Retificar as Portarias abaixo relacionadas, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Retificar Portaria nº	Biênio	Ref.	Promovido Para Letra	A partir de
029483	Amarildo Miliorini dos Santos	Motorista	SEMMAT	25/05/2008	2030/2023	2020/2022	H	I	27/05/2022
					2397/2024	2022/2024	I	J	27/05/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 – CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600330036003500320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

